

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023-SEINFRA, CELEBRADO EM 11 DE JANEIRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA AG LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P278451/2023).

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **CONSTRUTORA AG LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, estabelecida à Rua Coração de Jesus, nº 42, Anexo B, Distrito de Mumbaba, Município de Massapê, Estado do Ceará, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 015.981.723-44, portador da Carteira de Identidade nº 2006002013444, residente e domiciliado no Município de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22025-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

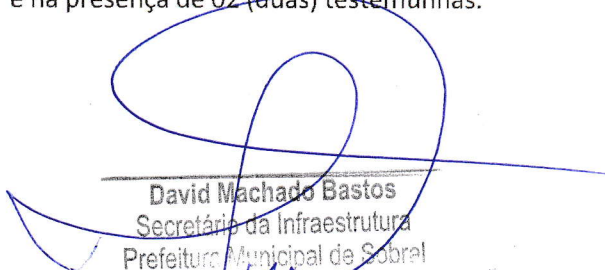
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 30 (trinta) dias corridos – iniciando-se dia 05/11/2023 e findando no dia 05/12/2023, e o de **VIGÊNCIA** por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 19/03/2024 e findando no dia 18/05/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO BAIRRO NOVO RECANTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 03 de novembro de 2023.


David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

ABRAÃO DE AQUINO
GUIMARAES:01598172344

Assinado de forma digital por ABRAAO DE AQUINO GUIMARAES:01598172344
Dados: 2023.11.03 10:11:00 -03'00'

CONSTRUTORA AG LTDA
ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *Jorge Paulo Furtado Campos*
CPF.: *044.311.173-60*
Assinatura: *J. Paulo F. C.*

2. Nome: *Marcos F. Machado Melo Júnior*
CPF.: *054.349.233-83*
Assinatura: *M. F. M. J.*

ORÇAMENTÁRIOS: APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal - 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal - 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA - 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal - 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal - EMENDA PARLAMENTAR - 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pelo GESTOR o Sr. Estevam Ferreira da Ponte Neto, e a FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jeanderson Alecrim de Santana. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023 - SEINFRA. PROCESSO nº P281734/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO(A): SOBRAL GARDEN LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.352.736/0001-42, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22026-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 12/11/2023 e findando no dia 10/02/2024, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 10/02/2024 e findando no dia 09/06/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES - representante da SOBRAL GARDEN LTDA - ME. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - SEINFRA. PROCESSO nº P278451/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO(A): CONSTRUTORA AG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.326.829/0001-09, representada por seu representante legal, o Sr. ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22025-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 30 (trinta) dias corridos - iniciando-se dia 05/11/2023 e findando no dia 05/12/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 19/03/2024 e findando no dia 18/05/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO BAIRRO NOVO RECANTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES - representante da CONSTRUTORA AG LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 118/2023 - SESEC - DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 039/2023 - SESEC; A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e RESOLVE: Art. 1º Designar, os servidores constantes no anexo único desta portaria, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 039/2023 - SESEC, celebrado com a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, cujo objeto é a aquisição de cola para isopor, 90g, caixa com 12 unidades para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na

proposta da CONTRATADA (item 16). Parágrafo único. Caberá ao gestor e ao fiscal observarem o disposto na cláusula décima terceira do contrato 039/2023 - SESEC. Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo nº P210380/2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, 13 de novembro de 2023. Emanuela Vasconcelos Leite - Secretária da Segurança Cidadã.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 118/2023 - SESEC GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO 039/2023 - SESEC		
NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO/FUNÇÃO
Carlos Regis Sousa Ponte	8353	GESTOR DO CONTRATO
Gustavo Paiva Madeira	33162	GESTOR SUPLENTE DO CONTRATO
Francisco Jance da Silva Filho	38052	FISCAL DO CONTRATO
Francisco Sousa Farias Júnior	8164	FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

PORTARIA Nº 119/2023 - SESEC - DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 041/2023 - SESEC. A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e RESOLVE: Art. 1º Designar, os servidores constantes no anexo único desta portaria, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 041/2023 - SESEC, celebrado com a empresa KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.150.780/0001-06, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (itens 03 e 09). Parágrafo único. Caberá ao gestor e ao fiscal observarem o disposto na cláusula décima terceira do contrato 041/2023 - SESEC. Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo nº P209529/2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, 13 de novembro de 2023. Emanuela Vasconcelos Leite - Secretária da Segurança Cidadã.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 119/2023 - SESEC GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO 041/2023 - SESEC		
NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO/FUNÇÃO
Carlos Regis Sousa Ponte	8353	GESTOR DO CONTRATO
Gustavo Paiva Madeira	33162	GESTOR SUPLENTE DO CONTRATO
Francisco Jance da Silva Filho	38052	FISCAL DO CONTRATO
Francisco Sousa Farias Júnior	8164	FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

PORTARIA Nº 120/2023 - SESEC - DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 038/2023 - SESEC. A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e RESOLVE: Art. 1º Designar, os servidores constantes no anexo único desta portaria, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 038/2023 - SESEC, celebrado com a empresa M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.469.869/0001-76, cujo objeto é a aquisição de pilha alcalina AA, pequena, cartela com 4 unidades para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (item 12). Parágrafo único. Caberá ao gestor e ao fiscal observarem o disposto na cláusula décima terceira do contrato 038/2023 - SESEC. Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo nº P210380/2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, 13 de novembro de 2023. Emanuela Vasconcelos Leite - Secretária da Segurança Cidadã.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 120/2023 - SESEC GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO 038/2023 - SESEC		
NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO/FUNÇÃO
Carlos Regis Sousa Ponte	8353	GESTOR DO CONTRATO
Gustavo Paiva Madeira	33162	GESTOR SUPLENTE DO CONTRATO
Francisco Jance da Silva Filho	38052	FISCAL DO CONTRATO
Francisco Sousa Farias Júnior	8164	FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO